

PREFEITURA DE SAQUAREMA ENTREGA DUAS NOVAS CASAS CRECHE



Projeto Casa Creche utiliza espaços já construídos para transformar em creches

A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inaugurou duas novas Casas Creche nesta semana. A primeira, em Jardim Ipitangas, na segunda-feira, dia 03, recebeu o nome de Tia Enedina. A segunda, em Bacaxá, nesta terça-feira, 04, recebeu o nome de Tia Odete.

Construídas com o objetivo de atender a demanda existente e diminuir a fila por vagas na Educação Infantil no município, as duas unidades poderão atender, cada uma, de 45 a 80 crianças, dependendo das modalidades de estudos (parcial ou integral)

A Casa Creche oferece um ambiente seguro, equipado e acolhedor, levando mais

conforto e uma melhor oportunidade de educação para as crianças do bairro.

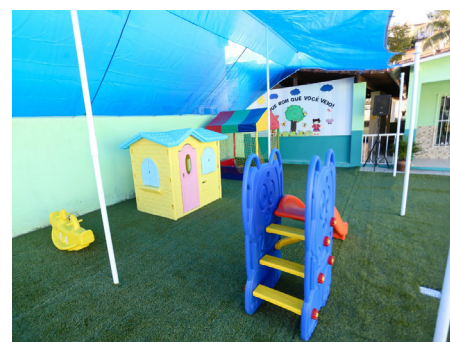
O projeto Casa Creche aproveita espaços que já estão construídos (casas e escolas), mas que estão sem uso para o município. A Prefeitura adequa o espaço para o funcionamento de uma nova unidade escolar e entrega à população. O processo é mais rápido que uma construção de nova creche, que ainda precisaria passar por licitação.

A Casa Creche Tia Enedina, em Jardim Ipitangas, recebeu o nome de uma saquaremense exemplo garra e força. Dona de casa, cuidou de uma grande família. Trabalhou em diversas fazendas da cidade e tinha a pescaria como uma de suas atividades de lazer

que mais gostava.

A Casa Creche Tia Odete, em Bacaxá, recebeu o nome de uma comerciante da cidade. Tia Odete também cuidou de uma grande família, era muito querida por todos e via nas crianças a pureza e o futuro da cidade.

As duas novas Casas Creche possuem salas de aula, secretarias, refeitórios, lavanderia e espaço de recreação.



Espaço de recreação e atividades externas



Salas têm completa estrutura educacional



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Extratos, Editais e Termos de Contrato.....	10
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	11

ESQUECERAM DE MIM

LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!

Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

Pneus devem ser guardados em locais cobertos.

Mantenha vasos sanitários sempre fechados.

Enche os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.

Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no lado da caixa.

Mais informações, acesse:
www.saquarema.rj.gov.br

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 1.942 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Inclui o "Dia de Prevenção a AIDS" no Calendário Oficial do Município a ser lembrada anualmente no primeiro dia do mês de dezembro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Municipal o Dia de Prevenção sobre a Síndrome da Imunodeficiência adquirida (AIDS).

Art. 2º A data será comemorada com a finalidade de conscientizar a população sobre os riscos do vírus que afeta milhares de jovens e adultos e apresentar maneiras de prevenir, diagnosticar e tratar a doença.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 05 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 201/2019.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira

LEI Nº 1.943 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Revoga a Lei nº 1.621 de 28 de novembro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.621 de 28 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 05 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 003/2020. - Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas

LEI Nº 1.944 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre denominação de Rua Venancio Alves de Almeida, no Loteamento Jardim da Lagoa, na localidade do Jardim

- Saquarema RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Venancio Alves de Almeida, a que se inicia na Rua João Catarino e termina na Rua sem saída, no Loteamento Jardim da Lagoa, na localidade do Jardim - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 194/2019.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas

LEI Nº 1.945 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Acrescenta o art. 33-A à Lei nº 1.802 de 29 de maio de 2019, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público na educação básica de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o art. 33-A à Lei nº 1.802 de 29 de maio de 2019, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público na educação básica de Saquarema, com a seguinte redação:

Art. 33-A O membro do magistério integrante de equipe gestora de unidade escolar municipal escolhido através do processo consultivo de que trata esta Lei, caso pretenda se candidatar a cargo ou função no prazo de que trata a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990, sem prejuízo dos vencimentos integrais do cargo ou função que ocupa em decorrência do processo consultivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

LEI Nº 1.946 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial para a criação de naturezas de despesas na Lei Orçamentária Anual, com sua inclusão no Plano Plurianual e adequação na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes no Município de Saquarema, em conformidade à orientação emanada da Nota Técnica SEI nº 193/2020/ME, como entendimento oriundo do Ministério da Economia do Governo Federal e da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação de naturezas de despesas na Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício financeiro de 2020, procedendo-se as inserções e compatibilizações pertinentes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e no Plano Plurianual – PPA vigentes, referentes aos eventos com o pagamento de auxílio doença (licença saúde), salário família e salário maternidade, adequando tais rubricas às alterações da Constituição Federal procedidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e com base na orientação normativa imposta pela Nota Técnica SEI nº 193/2020/ME, como entendimento oriundo do Ministério da Economia do Governo Federal e da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Art. 2º A criação das naturezas das despesas estabelecidas no art. 1º se relacionam à previsão orçamentária com o pagamento dos eventos respectivos, cujos recursos orçamentários serão provenientes da anulação total de outras dotações e suplementação em tais rubricas, ora criadas, mantendo-se o equilíbrio orçamentário.

Art. 3º As metas e prioridades para as novas programações estabelecidas nesta Lei passam a vigorar a contar do exercício de 2020.

Art. 4º Para a efetivação do estabelecido no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no orçamento do exercício de 2020, na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelas quais correrão os pagamentos quanto aos eventos com auxílio doença (licença saúde), salário família e salário maternidade, bem como no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, pelo qual correrão os pagamentos quanto aos eventos com salário família, considerando o valor total dos créditos especiais em R\$ 3.098.100,00 (três milhões noventa e oito mil e cem reais), discriminado nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	07 – Secretaria Desenvolvimento Social
Unidade	10 – Fundo de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	0031 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Ação	2032 – Gestão Administrativa do SUAS
Despesa	3.1.90.11.52.00.00 – Licença Saúde (Auxílio Doença)
Fonte	1002 – Imp/Transf
Valor	R\$ 15.800,00

Órgão	07 – Secretaria Desenvolvimento Social
Unidade	20 – Fundo da Criança e Adolescente
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0040 – Gestão das Políticas Destinadas à Criança e ao Adolescente
Ação	2003 – Apoio às Ações de Governo
Despesa	3.1.90.11.52.00.00 – Licença Saúde (Auxílio Doença)
Fonte	1002 – Imp/Transf
Valor	R\$ 2.400,00

Órgão	07 – Secretaria Desenvolvimento Social
Unidade	30 – Fundo de Direitos do Idoso
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	241 – Assistência o Idoso
Programa	0041 – Gestão das Políticas Destinadas aos Idosos
Ação	2003 – Apoio às Ações de Governo
Despesa	3.1.90.11.52.00.00 – Licença Saúde (Auxílio Doença)
Fonte	1002 – Imp/Transf
Valor	R\$ 1.000,00
Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	001 – Gabinete da Educação e Cultura
Função	12 – Educação
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	022 – Gestão Administrativa da Educação
Ação	2090 – Apoio Administrativo da Educação
Despesa	3.1.90.11.52.00.00 – Licença Saúde (Auxílio Doença)
Fonte	1111 – Imp/Transf Destinada à Educação
Valor	R\$ 35.600,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	002 – Departamento de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	022 – Gestão Administrativa da Educação
Ação	2095 – Apoio às Ações de Ensino Fundamental
Despesa	3.1.90.11.52.00.00 – Licença Saúde (Auxílio Doença)
Fonte	1111 – Imp/Transf Destinada à Educação
Valor	R\$ 18.100,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	025 – Gestão Administrativa da Educação
Ação	2095 – Apoio às Ações de Ensino Fundamental
Despesa	3.1.90.11.52.00.00 – Licença Saúde (Auxílio Doença)
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 648.000,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	025 – Gestão Administrativa da Educação
Ação	2095 – Apoio às Ações de Ensino Fundamental
Despesa	3.1.90.11.52.00.00 – Licença Saúde (Auxílio Doença)
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 106.000,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches
Despesa	3.1.90.11.52.00.00 – Licença Saúde (Auxílio Doença)
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 37.900,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches
Despesa	3.1.90.11.52.00.00 – Licença Saúde (Auxílio Doença)
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 27.500,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
Programa	024 – Gestão da Educação de Pré-Escola
Ação	2094 – Apoio às Ações de Educação de Creches
Despesa	3.1.90.11.52.00.00 – Licença Saúde (Auxílio Doença)
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 47.300,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
Programa	024 – Gestão da Educação de Pré-Escola
Ação	2094 – Apoio às Ações de Educação de Creches
Despesa	3.1.90.11.52.00.00 – Licença Saúde (Auxílio Doença)
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 13.000,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	366 – Educação de Jovens e Adultos
Programa	044 – Gestão da Educação de Jovens e Adultos
Ação	2097 – Apoio às Ações de Educação de Jovens e Adultos
Despesa	3.1.90.11.52.00.00 – Licença Saúde (Auxílio Doença)
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 1.900,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	367 – Educação Especial
Programa	045 – Gestão da Educação de Jovens e Adultos
Ação	2098 – Apoio das Ações da Educação Especial
Despesa	3.1.90.11.52.00.00 – Licença Saúde (Auxílio Doença)
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 9.500,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	367 – Educação Especial
Programa	045 – Gestão da Educação de Jovens e Adultos
Ação	2098 – Apoio das Ações da Educação Especial
Despesa	3.1.90.11.52.00.00 – Licença Saúde (Auxílio Doença)
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 12.800,00

Órgão	15 – Sec. de Administração, Receita e Tributação
Unidade	001 – Gabinete da Sec. de Administração, Receita e Tributação
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	003 – Gestão Administrativa
Ação	2003 – Apoio Administrativo às Ações de Governo
Despesa	3.1.90.11.52.00.00 – Licença Saúde (Auxílio Doença)
Fonte	1002 – Imp/Transf
Valor	R\$ 221.300,00

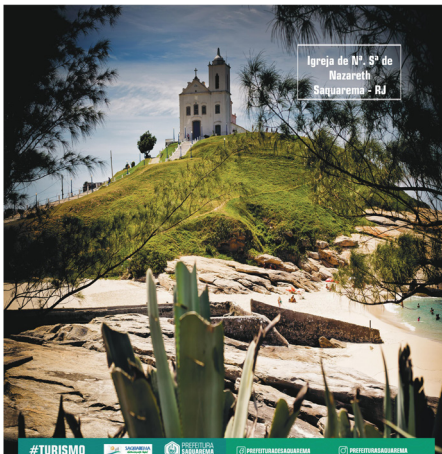
Órgão	16 – Secretaria de Saúde
Unidade	020 – Fundo de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	016 – Atenção Básica em Saúde
Ação	2066 – Promoção das Ações de Atenção Básica
Despesa	3.1.90.11.52.00.00 – Licença Saúde (Auxílio Doença)
Fonte	1211 – Imp/Transf Destinada à saúde
Valor	R\$ 355.000,00

Órgão	16 – Secretaria de Saúde
Unidade	020 – Fundo de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	016 – Atenção Básica em Saúde
Ação	2068 – Promoção dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS
Despesa	3.1.90.11.52.00.00 – Licença Saúde (Auxílio Doença)
Fonte	1214 – Custeio SUS
Valor	R\$ 46.500,00

Órgão	16 – Secretaria de Saúde
Unidade	020 – Fundo de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	017 – Média e Alta Complexidade de Saúde
Ação	2074 – Gestão da Média e Alta Complexidade
Despesa	3.1.90.11.52.00.00 – Licença Saúde (Auxílio Doença)
Fonte	1211 – Imp/Transf Destinada à saúde
Valor	R\$ 362.000,00

Órgão	16 – Secretaria de Saúde
Unidade	020 – Fundo de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	305 – Vigilância Epidemiológica
Programa	018 – Vigilância em Saúde
Ação	2078 – Promoção de Ações em Vigilância Epidemiológica
Despesa	3.1.90.11.52.00.00 – Licença Saúde (Auxílio Doença)
Fonte	1211 – Imp/Transf Destinada à saúde
Valor	R\$ 43.500,00

Órgão	07 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade	010 – Fundo de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	031 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Ação	2032 – Gestão Administrativa do SUAS
Despesa	3.1.90.11.50.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1002 – Imp/Transf
Valor	R\$ 15.300,00





D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Órgão	07 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade	020 – Fundo da Criança e Adolescente
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	040 – Gestão das Políticas Destinadas à Criança e ao Adolescente
Ação	2003 – Apoio Administrativo às Ações de Governo
Despesa	3.1.90.11.50.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1002 – Imp/Transf
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	07 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade	030 – Fundo de Direito do Idoso
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	241 – Assistência ao Idoso
Programa	041 – Gestão das Políticas Destinadas ao Idoso
Ação	2003 – Apoio Administrativo às Ações de Governo
Despesa	3.1.90.11.50.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1002 – Imp/Transf
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	001 – Gabinete da Educação e Cultura
Função	12 – Educação
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	022 – Gestão Administrativa da Educação
Ação	2090 – Apoio Administrativo da Educação
Despesa	3.1.90.11.50.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1111 – Imp/Transf Destinada à Educação
Valor	R\$ 5.000,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	002 – Departamento de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	025 – Gestão do Ensino Fundamental
Ação	2095 – Apoio às Ações de Ensino Fundamental
Despesa	3.1.90.11.50.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1111 – Imp/Transf Destinada à Educação
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	025 – Gestão do Ensino Fundamental
Ação	2095 – Apoio às Ações de Ensino Fundamental
Despesa	3.1.90.11.50.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 42.300,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	025 – Gestão do Ensino Fundamental
Ação	2095 – Apoio às Ações de Ensino Fundamental
Despesa	3.1.90.11.50.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 4.400,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches
Despesa	3.1.90.11.50.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 6.200,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches
Despesa	3.1.90.11.50.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 9.800,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
Programa	024 – Gestão de Educação de Pré-Escola
Ação	2094 – Apoio às Ações de Educação da Pré-Escola
Despesa	3.1.90.11.50.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
Programa	024 – Gestão de Educação de Pré-Escola
Ação	2094 – Apoio às Ações de Educação da Pré-Escola
Despesa	3.1.90.11.50.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 1.200,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	366 – Educação de Jovens e Adultos
Programa	044 – Gestão da Educação de Jovens e Adultos
Ação	2097 – Apoio às Ações de Educação de jovens e Adultos
Despesa	3.1.90.11.50.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	367 – Educação Especial
Programa	045 – Gestão da Educação Especial
Ação	2098 – Apoio das Ações da Educação especial
Despesa	3.1.90.11.50.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 1.500,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	367 – Educação Especial
Programa	045 – Gestão da Educação Especial
Ação	2098 – Apoio das Ações da Educação especial
Despesa	3.1.90.11.50.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	15 – Sec. de Administração, Receita e Tributação
Unidade	001 – Gabinete da Sec. de Administração, Receita e Tributação
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	003 – Gestão Administrativa
Ação	2003 – Apoio Administrativo às Ações de Governo
Despesa	3.1.90.11.50.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1002 – Imp/Transf
Valor	R\$ 42.000,00

Órgão	16 – Secretaria de Saúde
Unidade	020 – Fundo de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	016 – Atenção Básica em Saúde
Ação	2066 – Promoção das Ações de Atenção Básica
Despesa	3.1.90.11.50.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1211 – Imp/Transf
Valor	R\$ 51.200,00

Órgão	16 – Secretaria de Saúde
Unidade	020 – Fundo de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	016 – Atenção Básica em Saúde
Ação	2068 – Promoção dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS
Despesa	3.1.90.11.50.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1214 – Custo SUS
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	16 – Secretaria de Saúde
Unidade	020 – Fundo de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	017 – Média e Alta Complexidade de Saúde
Ação	2074 – Gestão da Média e Alta Complexidade
Despesa	3.1.90.11.50.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1211 – Imp/Transf Destinada à saúde
Valor	R\$ 62.700,00

Órgão	16 – Secretaria de Saúde
Unidade	020 – Fundo de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	305 – Vigilância Epidemiológica
Programa	018 – Vigilância em Saúde
Ação	2078 – Promoção de Ações de Vigilância Epidemiológica
Despesa	3.1.90.11.50.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1211 – Imp/Transf Destinada à saúde
Valor	R\$ 31.200,00

Órgão	07 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade	010 – Fundo de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	031 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Ação	2032 – Gestão Administrativa do SUAS
Despesa	3.3.90.08.56.00.00 – Salário Família
Fonte	1002 – Imp/Transf
Valor	R\$ 2.200,00

Órgão	07 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade	020 – Fundo da Criança e Adolescente
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	040 – Gestão das Políticas Destinadas à Criança e ao Adolescente
Ação	2003 – Apoio Administrativo às Ações de Governo
Despesa	3.3.90.08.56.00.00 – Salário Família
Fonte	1002 – Imp/Transf
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	07 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade	030 – Fundo de Direito do Idoso
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	241 – Assistência ao Idoso
Programa	041 – Gestão das Políticas Destinadas ao Idoso
Ação	2003 – Apoio Administrativo às Ações de Governo
Despesa	3.3.90.08.56.00.00 – Salário Família
Fonte	1002 – Imp/Transf
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	001 – Gabinete da Educação e Cultura
Função	12 – Educação
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	022 – Gestão Administrativa da Educação
Ação	2090 – Apoio Administrativo da Educação
Despesa	3.3.90.08.56.00.00 – Salário Família
Fonte	1111 – Imp/Transf Destinada à Educação
Valor	R\$ 1.800,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	002 – Departamento de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	025 – Gestão do Ensino Fundamental
Ação	2095 – Apoio às Ações de Ensino Fundamental
Despesa	3.3.90.08.56.00.00 – Salário Família
Fonte	1111 – Imp/Transf Destinada à Educação
Valor	R\$ 1.300,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	025 – Gestão do Ensino Fundamental
Ação	2095 – Apoio às Ações de Ensino Fundamental
Despesa	3.3.90.08.56.00.00 – Salário Família
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 1.000,00



D.O.S

Ano II • Nº 452
Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação – FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	025 – Gestão do Ensino Fundamental
Ação	2095 – Apoio às Ações de Ensino Fundamental
Despesa	3.3.90.08.56.00.00 – Salário Família
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 7.200,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação – FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches
Despesa	3.3.90.08.56.00.00 – Salário Família
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação – FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches
Despesa	3.3.90.08.56.00.00 – Salário Família
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 13.400,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação – FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
Programa	024 – Gestão de Educação de Pré-Escola
Ação	2094 – Apoio às Ações de Educação da Pré-Escola
Despesa	3.3.90.08.56.00.00 – Salário Família
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação – FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
Programa	024 – Gestão de Educação de Pré-Escola
Ação	2094 – Apoio às Ações de Educação da Pré-Escola
Despesa	3.3.90.08.56.00.00 – Salário Família
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação – FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	366 – Educação de Jovens e Adultos
Programa	044 – Gestão da Educação de Jovens e Adultos
Ação	2097 – Apoio às Ações de Educação de jovens e Adultos
Despesa	3.3.90.08.56.00.00 – Salário Família
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação – FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	367 – Educação Especial
Programa	045 – Gestão da Educação Especial
Ação	2098 – Apoio das Ações da Educação especial
Despesa	3.3.90.08.56.00.00 – Salário Família
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação – FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	367 – Educação Especial
Programa	045 – Gestão da Educação Especial
Ação	2098 – Apoio das Ações da Educação especial
Despesa	3.3.90.08.56.00.00 – Salário Família
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	15 – Sec. de Administração, Receita e Tributação
Unidade	001 – Gabinete da Sec. de Administração, Receita e Tributação
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	003 – Gestão Administrativa
Ação	2003 – Apoio Administrativo às Ações de Governo
Despesa	3.3.90.08.56.00.00 – Salário Família
Fonte	1002 – Imp/Transf
Valor	R\$ 11.000,00

Órgão	15 – Sec. de Administração, Receita e Tributação
Unidade	001 – Gabinete da Sec. de Administração, Receita e Tributação
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	003 – Gestão Administrativa
Ação	2003 – Apoio Administrativo às Ações de Governo
Despesa	3.1.90.11.52.00.00 – Licença Saúde (Auxílio Doença)
Fonte	1002 – Imp/Transf
Valor	R\$ 382.500,00

Órgão	15 – Sec. de Administração, Receita e Tributação
Unidade	001 – Gabinete da Sec. de Administração, Receita e Tributação
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	003 – Gestão Administrativa
Ação	2003 – Apoio Administrativo às Ações de Governo
Despesa	3.1.90.11.50.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1002 – Imp/Transf
Valor	R\$ 376.000,00

Órgão	16 – Secretaria de Saúde
Unidade	020 – Fundo de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	016 – Atenção Básica em Saúde
Ação	2066 – Promoção das Ações de Atenção Básica
Despesa	3.3.90.08.56.00.00 – Salário Família
Fonte	1211 – Imp/Transf
Valor	R\$ 3.200,00

Órgão	16 – Secretaria de Saúde
Unidade	020 – Fundo de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	016 – Atenção Básica em Saúde
Ação	2068 – Promoção dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS
Despesa	3.3.90.08.56.00.00 – Salário Família
Fonte	1214 – Custeio SUS
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	16 – Secretaria de Saúde
Unidade	020 – Fundo de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	017 – Média e Alta Complexidade de Saúde
Ação	2074 – Gestão da Média e Alta Complexidade
Despesa	3.3.90.08.56.00.00 – Salário Família
Fonte	1211 – Imp/Transf Destinada à saúde
Valor	R\$ 2.600,00
Órgão	16 – Secretaria de Saúde
Unidade	020 – Fundo de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	305 – Vigilância Epidemiológica
Programa	018 – Vigilância em Saúde
Ação	2078 – Promoção de Ações de Vigilância Epidemiológica
Despesa	3.3.90.08.56.00.00 – Salário Família
Fonte	1211 – Imp/Transf Destinada à saúde
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	19 – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema
Unidade	001 – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema
Função	09 – Previdência Social
Subfunção	272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa	030 – Gestão da Previdência do Servidor Municipal
Ação	2030 – Gestão das Ações do RPPS
Despesa	3.3.90.08.56.00.00 – Salário Família
Fonte	1430 – Imp/Transf - Previ
Valor	R\$ 1.000,00

Art. 5º Os créditos de que trata o artigo anterior são provenientes de anulação total de dotações, consoante o que estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme detalhamento abaixo e mantido o equilíbrio orçamentário entre as anulações orçamentárias previstas neste artigo e as suplementações estabelecidas no art. 4.º desta Lei.

Órgão	07 - Secretaria Desenvolvimento Social
Unidade	10 – Fundo de Assistência Social
Função	08 - Assistência Social
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	0031 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Ação	2032 – Gestão Administrativa do SUAS
Despesa	3.1.90.08.02.00.00 – Auxílio Doença
Fonte	1002 – Imp/Transf
Valor	R\$ 15.800,00

Órgão	07 - Secretaria Desenvolvimento Social
Unidade	20 – Fundo da Criança e Adolescente
Função	08 - Assistência Social
Subfunção	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0040 – Gestão das Políticas Destinadas à Criança e ao Adolescente
Ação	2003 – Apoio às Ações de Governo
Despesa	3.1.90.08.02.00.00 – Auxílio Doença
Fonte	1002 – Imp/Transf
Valor	R\$ 2.400,00

Órgão	07 - Secretaria Desenvolvimento Social
Unidade	30 – Fundo de Direitos do Idoso
Função	08 - Assistência Social
Subfunção	241 – Assistência o Idoso
Programa	0041 – Gestão das Políticas Destinadas aos Idosos
Ação	2003 – Apoio às Ações de Governo
Despesa	3.1.90.08.02.00.00 – Auxílio Doença
Fonte	1002 – Imp/Transf
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	08 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	001 – Gabinete da Educação e Cultura
Função	12 – Educação
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	022 – Gestão Administrativa da Educação
Ação	2090 – Apoio Administrativo da Educação
Despesa	3.1.90.08.02.00.00 – Auxílio Doença
Fonte	1111 – Imp/Transf Destinada à Educação
Valor	R\$ 35.600,00

Órgão	08 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	002 – Departamento de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	022 – Gestão Administrativa da Educação
Ação	2095 – Apoio às Ações de Ensino Fundamental
Despesa	3.1.90.08.02.00.00 – Auxílio Doença
Fonte	1111 – Imp/Transf Destinada à Educação
Valor	R\$ 18.100,00

Órgão	08 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação – FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	025 – Gestão Administrativa da Educação
Ação	2095 – Apoio às Ações de Ensino Fundamental
Despesa	3.1.90.08.02.00.00 – Auxílio Doença
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 648.000,00

Órgão	08 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação – FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	025 – Gestão Administrativa da Educação
Ação	2095 – Apoio às Ações de Ensino Fundamental
Despesa	3.1.90.08.02.00.00 – Auxílio Doença
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 106.000,00

Órgão	08 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação – FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches
Despesa	3.1.90.08.02.00.00 – Auxílio Doença
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 37.900,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Órgão	08 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches
Despesa	3.1.90.08.02.00.00 – Auxílio Doença
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 27.500,00

Órgão	16 – Secretaria de Saúde
Unidade	020 – Fundo de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	016 – Atenção Básica em Saúde
Ação	2068 – Promoção dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS
Despesa	3.1.90.08.02.00.00 – Auxílio Doença
Fonte	1214 – Custeio SUS
Valor	R\$ 46.500,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	025 – Gestão do Ensino Fundamental
Ação	2095 – Apoio às Ações de Ensino Fundamental
Despesa	3.1.90.08.01.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 42.300,00

Órgão	08 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
Programa	024 – Gestão da Educação de Pré-Escola
Ação	2094 – Apoio às Ações de Educação de Creches
Despesa	3.1.90.08.02.00.00 – Auxílio Doença
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 47.300,00

Órgão	16 – Secretaria de Saúde
Unidade	020 – Fundo de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	017 – Média e Alta Complexidade de Saúde
Ação	2074 – Gestão da Média e Alta Complexidade
Despesa	3.1.90.08.02.00.00 – Auxílio Doença
Fonte	1211 – Imp/Transf Destinada à saúde
Valor	R\$ 362.000,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	025 – Gestão do Ensino Fundamental
Ação	2095 – Apoio às Ações de Ensino Fundamental
Despesa	3.1.90.08.01.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 4.400,00

Órgão	08 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
Programa	024 – Gestão da Educação de Pré-Escola
Ação	2094 – Apoio às Ações de Educação de Creches
Despesa	3.1.90.08.02.00.00 – Auxílio Doença
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 13.000,00

Órgão	16 – Secretaria de Saúde
Unidade	020 – Fundo de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	305 – Vigilância Epidemiológica
Programa	018 – Vigilância em Saúde
Ação	2078 – Promoção de Ações em Vigilância Epidemiológica
Despesa	3.1.90.08.02.00.00 – Auxílio Doença
Fonte	1211 – Imp/Transf Destinada à saúde
Valor	R\$ 43.500,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches
Despesa	3.1.90.08.01.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 6.200,00

Órgão	08 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	366 – Educação de Jovens e Adultos
Programa	044 – Gestão da Educação de Jovens e Adultos
Ação	2097 – Apoio às Ações de Educação de Jovens e Adultos
Despesa	3.1.90.08.02.00.00 – Auxílio Doença
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 1.90000

Órgão	07 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade	010 – Fundo de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	031 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Ação	2032 – Gestão Administrativa do SUAS
Despesa	3.1.90.08.01.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1002 – Imp/Transf
Valor	R\$ 15.300,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches
Despesa	3.1.90.08.01.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 9.800,00

Órgão	08 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	367 – Educação Especial
Programa	045 – Gestão da Educação de Jovens e Adultos
Ação	2098 – Apoio das Ações da Educação Especial
Despesa	3.1.90.08.02.00.00 – Auxílio Doença
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 9.500,00

Órgão	07 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade	020 – Fundo da Criança e Adolescente
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	040 – Gestão das Políticas Destinadas à Criança e ao Adolescente
Ação	2003 – Apoio Administrativo às Ações de Governo
Despesa	3.1.90.08.01.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1002 – Imp/Transf
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
Programa	024 – Gestão de Educação de Pré-Escola
Ação	2094 – Apoio às Ações de Educação da Pré-Escola
Despesa	3.1.90.08.01.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	08 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	367 – Educação Especial
Programa	045 – Gestão da Educação de Jovens e Adultos
Ação	2098 – Apoio das Ações da Educação Especial
Despesa	3.1.90.08.02.00.00 – Auxílio Doença
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 12.800,00

Órgão	07 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade	030 – Fundo de Direito do Idoso
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	241 – Assistência ao Idoso
Programa	041 – Gestão das Políticas Destinadas ao Idoso
Ação	2003 – Apoio Administrativo às Ações de Governo
Despesa	3.1.90.08.01.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1002 – Imp/Transf
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
Programa	024 – Gestão de Educação de Pré-Escola
Ação	2094 – Apoio às Ações de Educação da Pré-Escola
Despesa	3.1.90.08.01.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 1.200,00

Órgão	15 – Sec. de Administração, Receita e Tributação
Unidade	001 – Gabinete da Sec. de Administração, Receita e Tributação
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	003 – Gestão Administrativa
Ação	2003 – Apoio Administrativo às Ações de Governo
Despesa	3.1.90.08.02.00.00 – Auxílio Doença
Fonte	1002 – Imp/Transf
Valor	R\$ 221.300,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	001 – Gabinete da Educação e Cultura
Função	12 – Educação
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	022 – Gestão Administrativa da Educação
Ação	2090 – Apoio Administrativo da Educação
Despesa	3.1.90.08.01.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1111 – Imp/Transf Destinada à Educação
Valor	R\$ 5.000,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	366 – Educação de Jovens e Adultos
Programa	044 – Gestão da Educação de Jovens e Adultos
Ação	2097 – Apoio às Ações de Educação de Jovens e Adultos
Despesa	3.1.90.08.01.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	16 – Secretaria de Saúde
Unidade	020 – Fundo de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	016 – Atenção Básica em Saúde
Ação	2066 – Promoção das Ações de Atenção Básica
Despesa	3.1.90.08.02.00.00 – Auxílio Doença
Fonte	1211 – Imp/Transf Destinada à saúde
Valor	R\$ 355.000,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	002 – Departamento de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	025 – Gestão do Ensino Fundamental
Ação	2095 – Apoio às Ações de Ensino Fundamental
Despesa	3.1.90.08.01.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1111 – Imp/Transf Destinada à Educação
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	367 – Educação Especial
Programa	045 – Gestão da Educação Especial
Ação	2098 – Apoio das Ações da Educação especial
Despesa	3.1.90.08.01.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 1.500,00



D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Ano II • Nº 452
Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	367 – Educação Especial
Programa	045 – Gestão da Educação Especial
Ação	2098 – Apoio das Ações da Educação especial
Despesa	3.1.90.08.01.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	07 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade	030 – Fundo de Direito do Idoso
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	241 – Assistência ao Idoso
Programa	041 – Gestão das Políticas Destinadas ao Idoso
Ação	2003 – Apoio Administrativo às Ações de Governo
Despesa	3.1.90.05.00.00 – Salário Família Efetivo
Fonte	1002 – Imp/Transf
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
Programa	024 – Gestão de Educação de Pré-Escola
Ação	2094 – Apoio às Ações de Educação da Pré-Escola
Despesa	3.1.90.05.00.00 – Salário Família Efetivo
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	15 – Sec. de Administração, Receita e Tributação
Unidade	001 – Gabinete da Sec. de Administração, Receita e Tributação
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	003 – Gestão Administrativa
Ação	2003 – Apoio Administrativo às Ações de Governo
Despesa	3.1.90.08.01.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1002 – Imp/Transf
Valor	R\$ 42.000,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	001 – Gabinete da Educação e Cultura
Função	12 – Educação
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	022 – Gestão Administrativa da Educação
Ação	2090 – Apoio Administrativo da Educação
Despesa	3.1.90.05.00.00 – Salário Família Efetivo
Fonte	1111 – Imp/Transf Destinada à Educação
Valor	R\$ 1.800,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	366 – Educação de Jovens e Adultos
Programa	044 – Gestão da Educação de Jovens e Adultos
Ação	2097 – Apoio às Ações de Educação de jovens e Adultos
Despesa	3.1.90.05.00.00 – Salário Família Efetivo
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	16 – Secretaria de Saúde
Unidade	020 – Fundo de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	016 – Atenção Básica em Saúde
Ação	2066 – Promoção das Ações de Atenção Básica
Despesa	3.1.90.08.01.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1211 – Imp/Transf
Valor	R\$ 51.200,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	002 – Departamento de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	025 – Gestão do Ensino Fundamental
Ação	2095 – Apoio às Ações de Ensino Fundamental
Despesa	3.1.90.05.00.00 – Salário Família Efetivo
Fonte	1111 – Imp/Transf Destinada à Educação
Valor	R\$ 1.300,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	367 – Educação Especial
Programa	045 – Gestão da Educação Especial
Ação	2098 – Apoio das Ações da Educação especial
Despesa	3.1.90.05.00.00 – Salário Família Efetivo
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	16 – Secretaria de Saúde
Unidade	020 – Fundo de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	016 – Atenção Básica em Saúde
Ação	2068 – Promoção dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS
Despesa	3.1.90.08.01.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1214 – Custeio SUS
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	025 – Gestão do Ensino Fundamental
Ação	2095 – Apoio às Ações de Ensino Fundamental
Despesa	3.1.90.05.00.00 – Salário Família Efetivo
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	367 – Educação Especial
Programa	045 – Gestão da Educação Especial
Ação	2098 – Apoio das Ações da Educação especial
Despesa	3.1.90.05.00.00 – Salário Família Efetivo
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	16 – Secretaria de Saúde
Unidade	020 – Fundo de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	017 – Média e Alta Complexidade de Saúde
Ação	2074 – Gestão da Média e Alta Complexidade
Despesa	3.1.90.08.01.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1211 – Imp/Transf Destinada à saúde
Valor	R\$ 62.700,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	025 – Gestão do Ensino Fundamental
Ação	2095 – Apoio às Ações de Ensino Fundamental
Despesa	3.1.90.05.00.00 – Salário Família Efetivo
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 7.200,00

Órgão	15 – Sec. de Administração, Receita e Tributação
Unidade	001 – Gabinete da Sec. de Administração, Receita e Tributação
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	003 – Gestão Administrativa
Ação	2003 – Apoio Administrativo às Ações de Governo
Despesa	3.1.90.05.00.00 – Salário Família Efetivo
Fonte	1002 – Imp/Transf
Valor	R\$ 11.000,00

Órgão	16 – Secretaria de Saúde
Unidade	020 – Fundo de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	305 – Vigilância Epidemiológica
Programa	018 – Vigilância em Saúde
Ação	2078 – Promoção de Ações de Vigilância Epidemiológica
Despesa	3.1.90.08.01.00.00 – Salário Maternidade
Fonte	1211 – Imp/Transf Destinada à saúde
Valor	R\$ 31.200,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches
Despesa	3.1.90.05.00.00 – Salário Família Efetivo
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	16 – Secretaria de Saúde
Unidade	020 – Fundo de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	016 – Atenção Básica em Saúde
Ação	2066 – Promoção dos Agentes Comunitários de Saúde
Despesa	3.1.90.05.00.00 – Salário Família Efetivo
Fonte	1211 – Imp/Transf
Valor	R\$ 3.200,00

Órgão	07 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade	010 – Fundo de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	031 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Ação	2032 – Gestão Administrativa do SUAS
Despesa	3.1.90.05.00.00 – Salário Família Efetivo
Fonte	1002 – Imp/Transf
Valor	R\$ 2.200,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	023 – Gestão de Educação de Creches
Ação	2092 – Apoio às Ações de Educação de Creches
Despesa	3.1.90.05.00.00 – Salário Família Efetivo
Fonte	1113 – FUNDEB 40%
Valor	R\$ 13.400,00

Órgão	16 – Secretaria de Saúde
Unidade	020 – Fundo de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	016 – Atenção Básica em Saúde
Ação	2068 – Promoção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS
Despesa	3.1.90.05.00.00 – Salário Família Efetivo
Fonte	1214 – Custeio SUS
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	07 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade	020 – Fundo da Criança e Adolescente
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	040 – Gestão das Políticas Destinadas à Criança e ao Adolescente
Ação	2003 – Apoio Administrativo às Ações de Governo
Despesa	3.1.90.05.00.00 – Salário Família Efetivo
Fonte	1002 – Imp/Transf
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	08 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	003 – Departamento de Educação - FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
Programa	024 – Gestão de Educação de Pré-Escola
Ação	2094 – Apoio às Ações de Educação da Pré-Escola
Despesa	3.1.90.05.00.00 – Salário Família Efetivo
Fonte	1112 – FUNDEB 60%
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	16 – Secretaria de Saúde
Unidade	020 – Fundo de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	017 – Média e Alta Complexidade de Saúde
Ação	2074 – Gestão da Média e Alta Complexidade
Despesa	3.1.90.05.01.00.00 – Salário Família Efetivo
Fonte	1211 – Imp/Transf Destinada à saúde
Valor	R\$ 2.600,00

Órgão	16 – Secretaria de Saúde
Unidade	020 – Fundo de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	305 – Vigilância Epidemiológica
Programa	018 – Vigilância em Saúde
Ação	2078 – Promoção de Ações de Vigilância Epidemiológica
Despesa	3.1.90.05.00.00.00.00 – Salário Família Efetivo
Fonte	1211 – Imp/Transf Destinada à saúde
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	19 – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema
Unidade	001 – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema
Função	09 – Previdência Social
Subfunção	272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa	030 – Gestão da Previdência do Servidor Municipal
Ação	2030 – Gestão das Ações do RPPS
Despesa	3.1.90.05.09.00.00 – Salário Família de Civil
Fonte	1430 – Imp/Transf – Previ
Valor	R\$ 1.000,00

Órgão	19 – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema
Unidade	001 – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema
Função	09 – Previdência Social
Subfunção	272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa	030 – Gestão da Previdência do Servidor Municipal
Ação	0008 – Gestão de Benefícios Previdenciários dos Inativos com Recurso do RPPS
Despesa	3.1.90.05.06.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
Fonte	1410 – RPPS – Plano Previdenciário
Valor	R\$ 382.500,00

Órgão	19 – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema
Unidade	001 – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema
Função	09 – Previdência Social
Subfunção	272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa	030 – Gestão da Previdência do Servidor Municipal
Ação	0008 – Gestão de Benefícios Previdenciários dos Inativos com Recurso do RPPS
Despesa	3.1.90.05.06.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
Fonte	1420 – RPPS – Plano Financeiro
Valor	R\$ 376.000,00

Art. 6º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das respectivas unidades gestoras, órgãos, fundos e entidades que compõem o orçamento municipal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de agosto de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.039 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a alteração do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Saquarema – CMDM, passa a ser composto pelos órgãos e entidades abaixo relacionados, para a gestão de 2019/2021.

GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Titular - Ana Georgea Olegário Nogueira – MAT:952529-1

Suplente - Nackellen de Souza Correa – MAT: 958860-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular - Silvana Silvério Nassif - MAT: 913243-3

Suplente - Anna Carolina Barboza Amorim – MAT: 20937-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular - Kátia Regina Muniz Pedro – MAT: 215228-3

Suplente - Elaine Mariano da Cunha Conceição – MAT: 000155

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA MOVIMENTO ARTICULADO DE MULHERES AMIGAS DE SAQUAREMA- MAMAS

Titular - Terezinha Ruade

Suplente - Lucia Cristina de Abreu Rodrigues Guimarães

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AMIGOS DE JACONÉ-AMAJ

Titular - Elizabete Deniau

Suplente - Elza Alves de Oliveira

ONG SAQUAREMA FAZENDO O BEM

Titular - Patrícia da Silva Nunes

Suplente - Cintia Barboza Macedo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de agosto de 2020
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 426 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e; **Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Professor MG-1A, pela exoneração a pedido, em 04 de agosto de 2020, da Servidora Flavia Prado Priori, matrícula nº 7486-0, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 10815/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 427 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Daniele da Silva Macedo Rangel, matrícula nº 210498-3, do cargo comissionado de Coordenador de Turno, Categoria C, da Escola Municipal Alzira de Moraes de Matos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo Administrativo nº 10748/2020, com efeito retroativo a 04 de agosto de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PROTOCOLOS DE ENTRADA EM CASA

AÇÕES CONTRA COVID-19

- Ao voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos
- Desinfete as patas do seu pet após passear com ele.
- Lave com alvejante, recomendado acima de 60°.
- Deixe bolsa, carteira, chaves, etc, em uma caixa na entrada.
- Mãos, punhos, rosto, pescoço, etc Tome banho! Se não puder, lave bem todas as áreas expostas.
- Limpe seu celular e os óculos com sabão e água ou álcool.
- Para cada 1 litro de água, 20 ml de alvejante. Utilize luvas
- Limpe as embalagens que trouxe de fora antes de guardar.
- Tire as luvas com cuidado, jogue-as fora e lave as mãos.
- Lembre-se que não é possível fazer uma desinfecção total, o objetivo é reduzir o risco.

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE CERTAME PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020

A Prefeitura Municipal de Saquarema, através da sua Comissão de Especial de Pregão torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da Licitação divulgada através do Edital de Pregão Presencial 037/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos apropriados para transporte de água potável através de caminhão pipa, com capacidade mínima de 10.000 litros, para abastecer as unidades escolares e creches no município de Saquarema/RJ, conforme Processo Administrativo nº 1.290/2020.

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Nova data do certame: 20/08/2020

Horário: Às 10 horas.

Obs: Para cumprimento do art. 4º, inciso V da Lei 10.520/2002.

Saquarema, 04 de agosto de 2020

Samuel Aranda Neto - Pregoeiro

ERRATA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano II, Edição nº 432, de 09/07/2020, página 04.

Processo: 9455/2009

Partes: Município de Saquarema e Maria Lúcia de Oliveira

Objeto: Locação de Imóvel para atender ao PSF Bonsucesso.

Onde se lê:

Valor: R\$15.202,11 (quinze mil, duzentos e dois reais e onze centavos).

Leia-se:

Valor mensal de: R\$ 2.271,73 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e três centavos).

Saquarema, 27 de julho de 2020.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano II, Edição nº 443, de 24/07/2020, páginas 04 e 05.

Processo: 9455/2009

Partes: Município de Saquarema e Maria Lúcia de Oliveira

Objeto: Locação de Imóvel para atender ao PSF Bonsucesso.

Onde se lê:

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 9455/2009, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, a celebração do Contrato de Locação de Imóvel para atender ao PSF de Bonsucesso, situado na Rodovia Amaral Peixoto, Km 74 – Bonsucesso/ Saquarema / RJ, pelo prazo de 07 (sete) meses, com início em 01 de junho de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020, pelo valor R\$ 2.171,73 (dois mil, cento e setenta e um reais e setenta e três centavos).

Leia-se:

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 9455/2009, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica, a inexigibilidade de licitação, a celebração do Contrato de Locação de Imóvel para atender ao PSF de Bonsucesso, situado na Rodovia Amaral Peixoto, Km 74 – Bonsucesso/ Saquarema / RJ, pelo prazo de 07 (sete) meses, com início em 01 de junho de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020, pelo valor R\$ 2.271,73 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e três centavos).

Saquarema, 27 de julho de 2020.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

ERRATA DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano II, Edição nº 446, de 29/07/2020, páginas 03.

Processo: 3877/2012

Partes: Município de Saquarema e João José Coutinho

Objeto: Locação de Imóvel para atender ao Programa DST/AIDS.

Onde se lê:

Objeto: Imóvel situado na Rua Adolfo Bravo, nº 38 – Bacaxá – Saquarema RJ, para atender ao Programa IST/Hepatites Virais, Tuberculose e Hanseníase–Subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Objeto: Imóvel situado na Rua Adolfo Bravo, nº 38 – Bacaxá – Saquarema RJ, para atender ao Programa DST/AIDS – Subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Saquarema, 31 de julho de 2020.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano II, Edição nº 446, de 29/07/2020, páginas 03.

Processo: 3877/2012

Partes: Município de Saquarema e João José Coutinho

Objeto: Locação de Imóvel para atender ao Programa DST/AIDS.

Onde se lê:

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 3877/2012, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel para atender ao Programa IST/Hepatites Virais, Tuberculose e Hanseníase.

Leia-se:

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 3877/2012, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica, a inexigibilidade de licitação, a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel para atender ao Programa DST/AIDS.

Saquarema, 31 de julho de 2020.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde



ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano II, Edição nº 434, de 13/07/2020, páginas 04.

Processo: 104/2020

Partes: Município de Saquarema e Luiz Felipe Araújo Teixeira

Objeto: Locação de Imóvel para atender ao Programa IST/ Hepatites Virais, Tuberculose e Hanseníase.

Onde se lê:

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 104/2020, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação.

Leia-se:

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 104/2020, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica, a inexigibilidade de licitação.

Saquarema, 31 de julho de 2020.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 131 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Abigail Flor de Aguiar, matrícula nº 954756, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 26/07/2020, que se estenderá até 21/01/2021, conforme o Processo nº 10751/2020.

Saquarema, 05 de agosto de 2020.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

CORONAVÍRUS. SÓ CONFIE NA INFORMAÇÃO OFICIAL.

A Prefeitura usa seus canais digitais para informar a população sobre os boletins diários e ações de combate ao coronavírus (Covid-19).

Qualquer outra informação deve ser conferida em nossos canais. Diga não às notícias falsas.

Acesse, divulgue e se informe pelos canais oficiais:

 saquarema.rj.gov.br
 /PrefeituraSaquarema
 /prefeitasaquarema



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

SAQUAREMA

[LIVE●]

show



06/08 ÀS 20H
show ao vivo
LOS MARESIAS

Transmissão direta do
Teatro Municipal Mário Lago

 /EsporteLazerTurismoSaquarema

 /secomsaquarema



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO